



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
SGLOG

Elaborado por:  
Equipe do SECAM

Aprovado por:  
Chefe do SECAM

Data da VIGÊNCIA:  
20/05/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Incorporação Patrimonial	PAT nº 007	Revisão: 00
Atividade:	Incorporação Por Ressarcimento De Bem Extraviado		

Sequência	Tarefas
1	<p>SECAM-Incorporação recebe o processo administrativo do Departamento de Segurança Patrimonial da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DESEP), instruído com o parecer acerca do extravio ou furto do bem e o pedido de apreciação quanto à sugestão de ressarcimento.</p> <p>1.1. Em caso de pedido de ressarcimento em numerário, o SECAM-Incorporação acosta a Ficha Individual do item extraviado no processo e o encaminha à DIPAT para ciência, com sugestão de envio à Alta Administração, visando à designação de oficial de justiça avaliador para arbitrar o valor monetário do bem.</p>
2	<p>SECAM-Incorporação verifica a regularidade da nota fiscal do item adquirido em ressarcimento e encaminha os autos à DIPAT para ciência, com sugestão de envio ao SEPAQ para análise quanto à similaridade das funções e características técnicas entre o bem reposto e o extraviado ou furtado.</p> <p>2.1. Em caso de ausência da nota fiscal, o SECAM-Incorporação encaminha os autos à DIPAT e opina pelo seu retorno ao responsável pela reposição do bem extraviado ou furtado, para que este venha a anexar o documento no processo.</p>
3	<p>SECAM-Incorporação recebe o processo administrativo do SEPAQ, com a informação da similaridade entre o bem extraviado ou furtado e o adquirido, bem como a codificação, se for o caso.</p> <p>3.1. Se o bem adquirido não possuir similaridade com o bem extraviado ou furtado, o SECAM-Incorporação envia o processo administrativo à DIPAT para ciência, com sugestão de envio ao agente responsável pelo ressarcimento, para ciência e manifestação.</p>
4	<p>SECAM-Incorporação confere a codificação, realiza a incorporação patrimonial do bem no sistema SISPAT, emite o TTCP-R, solicita ao SECAM-Fiscalização o emplaquetamento e a coleta da assinatura do agente patrimonial e arquiva uma via do termo no setor.</p>
5	<p>SECAM-Incorporação encaminha os autos à DIPAT para ciência, com sugestão de envio à DICLA.</p>